

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 004/2025

Inexigibilidade nº 002/2025

1.1 OBJETO: PAGAMENTO COM TAXA DE ANUIDADE APEPREV.

Ítem	Qtde	Descrição	Valor unitário	Valor Total
01	01	PAGAMENTO COM TAXA DE ANUIDADE APEPREV.	R\$ 1.955,00	R\$ 1.955,00
			TOTAL	R\$ 1.955,00

A filiação à APEPREV é essencial para a participação da PREVICAM em atividades voltadas ao aprimoramento da gestão previdenciária, intercâmbio de boas práticas e acesso a informações e treinamentos que contribuem para a excelência na administração do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS). Ademais, a anuidade da associação é uma contribuição destinada a custear as atividades e serviços oferecidos pela associação, tais como programas, eventos, manutenção de instalações, apoio a iniciativas de interesse dos associados, entre outros benefícios. Não é possível estabelecer comparações ou competições diretas com outras associações, dada a singularidade dos serviços e benefícios oferecidos.

Diante disso, entende-se que o pagamento da anuidade de associação exige um processo de inexigibilidade, conforme o inciso I, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, visto se tratar de fornecedor exclusivo.

Campo Mourão, 27 de fevereiro de 2025.

SILVANE BOTTEGA
SUPERINTENDENTE DA PREVICAM

